

autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 05/09/2022 16:17:49.

fls. 1



São Paulo, 1 de setembro de 2022.

OFICIO SGP12 n. 746/2022

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 476/2022, de autoria de Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO), que "Denomina Maria Petrola Bastos, a praça inominada localizada à Rua Professor Demo Ghidelli, altura do número 399 - Conj. Hab. Juscelino Kubitschek, e dá outras providências".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 2º andar – Sala 213-A – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa – Fone: (11) 3396-4746 / 3396-5285 - ccj@saopaulo.sp.leg.br,
prolegis@saopaulo.sp.leg.br

Matéria OF-SGP12 746/2022. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA. Sua validade pode ser conferida em <https://www.sp.legisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?plD=404037>.

Matéria DOREC 874/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://sp.legisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=409893>.

autuado por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 01/09/2022 11:29:14.



PROJETO DE LEI-476/2022

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber se o objeto principal, mencionado no respectivo projeto de lei:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.454/07?

5º - A denominação proposta constitui homonímia?

6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Este documento contém assinatura digital

autuado por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 01/09/2022 11:29:14.



11

8º - Se o presente caso for de estabelecimento de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no referido projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em
31/08/2022.

THAMMY MIRANDA
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Projeto de lei

**Denomina Maria Petrola Bastos, a praça
inominada localizada à Rua Professor Demo
Ghidelli, altura do número 399 - Conj. Hab.
Juscelino Kubitschek, e dá outras providências.**

Art. 1º Fica denominada Maria Petrola Bastos, a praça denominada localizada à Rua Professor Demo Ghidelli, altura do número 399 - Conj. Hab. Juscelino Kubitschek, e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões. Às comissões competentes.


Ricardo Teixeira

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo – SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.camara.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

Maria Petrola Bastos morava na região da Cohab Juscelino Kubitschek desde 1985 e lá criou seus filhos e netos.

Mulher guerreira, era o esteio da família e trabalhava vendo Yakult, Bolos, Biscoitos, Queijos, Produtos Laticínios em geral, para ajudar no orçamento da família. No bairro era conhecida como: Dona Maria do Yakult, Dona Branca, Dona Maria do Queijo, sempre ligados aos seus produtos de venda.

Dona Maria trabalhava com um sorriso no rosto e sempre atendendo a todos com carinho. A maioria dos moradores do bairro cresceu se alimentando dos produtos que a Dona Maria vendia.

Mesmo após 11 anos de seu falecimento, as pessoas do bairro lembram com saudade da simpatia que era Dona Maria.

Por este motivo, solicitamos aos pares a aprovação deste projeto de lei.


Ricardo Teixeira

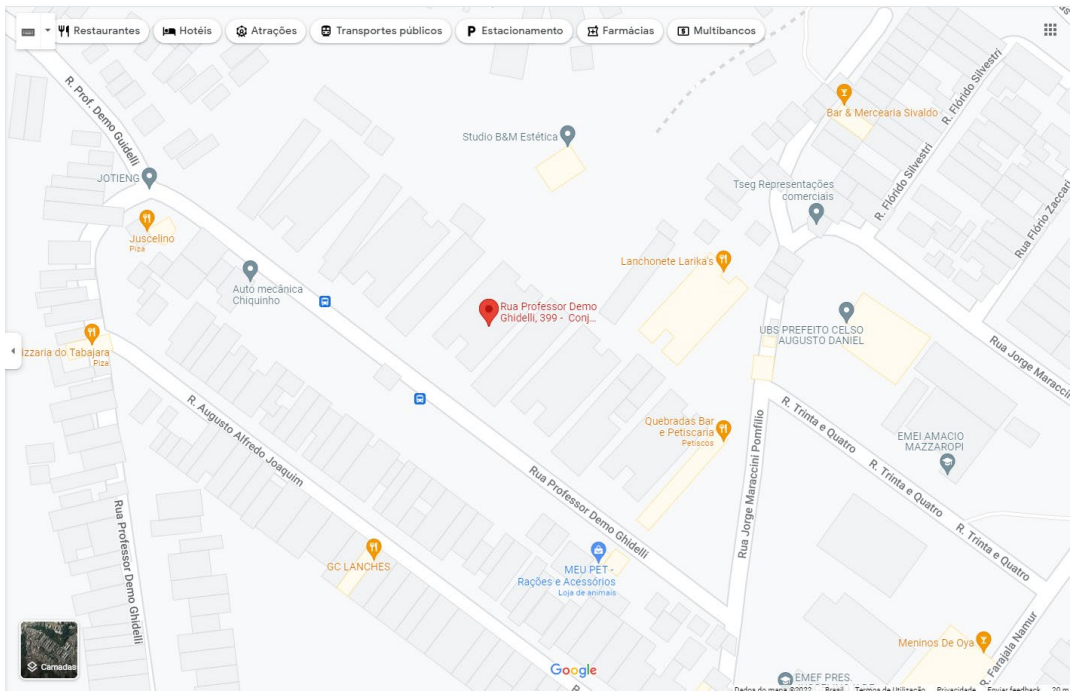
Palácio Anchieta Viaduto Jacarei, 100 São Paulo – SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.camara.sp.gov.br

Matéria PL 476/2022. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?plD=394531>.

Matéria DOCREC 874/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=409893>.

autuado por Diego Marinetto em 22/07/2022 13:34:03.

fls. 3



Matéria PL 476/2022. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?plD=394531>.

Matéria DOCREC 874/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=409893>.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

*** MARIA PETROLA BASTOS ***

MATRÍCULA:

122721 01 55 2011 4 00391 144 0196075-96

SEXO
FEMININO

COR
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE
VIÚVA - 75 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
DE ARNEIROZ-CE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 50.186.316-3-SSP/SP

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSE BASTOS DE OLIVEIRA e MARIA ANGELINA PETROLA ***
RESIDENTE NA RUA PROFESSOR DEMO GHIDELLI, Nº 319 - APTº 11B, GUAIANASES, SÃO PAULO, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

VINTE E DITO DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE - AS 17:40 H

DIA MÊS ANO
28 07 2011

LOCAL DE FALECIMENTO

NO INCOR - INSTITUTO DO CORAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FMUSP, NESTE SUBDISTRITO ***

CAUSA MORTE

NEOPLASIA DE PULMÃO DISSEMINADA, TROMBOEMBOLISMO PULMONAR AGUDO, INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
CEMITÉRIO LAGEADO, DESTA CAPITAL.

DECLARANTE
ROSEMIRA BASTOS NOGUEIRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
DR. BRUNO BUEDES BALDI, CRM Nº 109.674 ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Era viúva de Francisco Garcia de Souza. Era mãe de Francimar e Francisco (também já falecidos). Não deixou bens e testamento. Era eleitora. Ato registrado no livro C-0391, às fls. 144, sob nº 196075, em PRIMEIRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE (01/08/2011), conforme declaração nº 364352, expedida pelo Serviço Funerário. ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM NO TERMO ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO E/OU ANOTAÇÃO. ***

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 14 de setembro de 2011

ADRIANA APARECIDA SABINO
ESCREVENTE AUTORIZADA



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
20º Subdistrito de Jardim América

Bel. Valdir Gonçalves
OFICIAL

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
RUA HENRIQUE SCHAUAMANN, 518 - SÃO PAULO/SP
CEP 05413-010 - FONE: (11) 3081-9388
ADRIANA APARECIDA SABINO
Escrevente Autorizada

ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: Ricardo.

Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo

Cep: 05413-010 - Rua Henrique Schaumann, 518 - Pinheiros
São Paulo/SP - Tel/fax: 3081-9388

Pedido de subsídios em 14/09/2022 11:32:12. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pld=394531>.
Matéria DOCREC-874/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pld=409893>.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

0174G-AA 124479

0174G-122001-132000-0611

0174G-122001-132000-0611

0174G-122001-132000-0611



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003027-2

Encaminhamento SMUL/ATAJ Nº 070987809

São Paulo, 21 de setembro de 2022.

Interessada: Câmara Municipal - Vereador Ricardo Teixeira.

Assunto: Projeto de Lei nº 476/2022 - que denomina "Maria Petrola Bastos" a praça inominada localizada à Rua Professor Demo Ghidelli, altura do número 399 - Conj. Hab. Juscelino Kubitschek. "**Pedido de subsídios**".

CASA CIVIL - ATL III

Senhora Assessora Técnico-Legislativa,

Em atendimento à solicitação dessa Assessoria (070175682), encaminho as manifestações da Divisão de Logradouros e Edificações - DLE (070848640), da Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE (070883447), bem como da Assessoria Técnica e Jurídica - ATAJ desta Pasta (070987774), as quais acolho, com a manifestação **favorável** à aprovação do Projeto de Lei 476/2022, desde que observado o ajuste ao texto do artigo 1º, conforme sugerido por CASE/DLE.

Aproveitamos para reiterar elevada estima.

MARCOS DUQUE GADELHO

Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL



Marcos Duque Gadelho
Secretário(a)

Em 22/09/2022, às 17:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070987809** e o código CRC **1DA98EF5**.

Ma <http://www.elsevier.com/locate/jmb>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003027-2

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 070848640

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 476/2022, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Maria Petrola Bastos, a praça inominada localizada à Rua Professor Demo Ghidelli, altura do número 399 - Conj. Hab. Juscelino Kubitschek.

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Maria Petrola Bastos, a praça inominada localizada à Rua Professor Demo Ghidelli, altura do número 399 - Conj. Hab. Juscelino Kubitschek, e dá outras providências.”

De acordo com o texto do artigo 1º e a foto anexada no documento 070175032, localizamos o referido logradouro destacado na cor rosa na tela anexa do MDC (070591797), como sendo o logradouro identificado por “ÁREA VERDE 11B” na planta de loteamento ARR0955, inscrito, conforme documentos 070664905, 070665150 e 070665946.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 070172994, conforme segue:

1º - é bem público;

2º - não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;

3º - não se aplica;

4º - não se aplica;

5º - O nome proposto “Maria Petrola Bastos” não constitui homonímia até a presente data;

6º - a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos. O texto do artigo 1º deverá constar como:

“Fica denominado Praça Maria Petrola Bastos, o logradouro identificado por “ÁREA VERDE 11B” na planta de loteamento ARR 0955, delimitado pelas ruas Professor Demo Ghidelli, Jorge Maraccini Pomfilio e por lotes particulares, localizado no setor 136, quadra 316, no Distrito de Guainases, na Subprefeitura de Guaianases”;

7º - a classificação quanto ao tipo “praça” está correta;

8º - não se aplica.

À vista do informado e considerando o texto sugerido no quesito 6, concluímos que a propositura nos termos do PL 476/2022, tem condições de prosseguir.



Larissa de Santis Candro
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 19/09/2022, às 17:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070848640** e o código CRC **36C5BCBB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento
 Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
 Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2022/0003027-2

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 070883447

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 476/22, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, denomina Praça Maria Petrola Bastos o espaço localizado na Rua Professor Delmo Guidelli, altura do nº 399 - Conjunto Habitacional Juscelino Kubitschek.

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora.

Em resposta ao Encaminhamento 070257355, CASE/DLE no documento SEI 070848640 manifestou-se acerca do pedido de subsídios formulado às págs 01 e 02 do requerimento 070173549, propondo também o texto adequado tecnicamente para prosseguimento do Projeto de Lei.

SMUL/ATAJ

Sra. Chefe de Assessoria Técnica e Jurídica

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.



Eliana Beccato Mellone
Assessor(a) Técnico(a) II
 Em 21/09/2022, às 11:42.



Mariana Costa Panseri
Coordenador(a) II
 Em 21/09/2022, às 12:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070883447** e o código CRC **46A65A08**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003027-2

Informação SMUL/ATAJ Nº 070987774

São Paulo, 21 de setembro de 2022.

Interessada: Câmara Municipal - Vereador Ricardo Teixeira.

Assunto: Projeto de Lei nº 476/2022 - que denomina "Maria Petrola Bastos" a praça inominada localizada à Rua Professor Demo Ghidelli, altura do número 399 - Conj. Hab. Juscelino Kubitschek. "Pedido de subsídios".

SMUL/ATAJ

Sr. Procurador,

Trata-se do Projeto de Lei nº 476/2022 de autoria do Sr. Vereador Ricardo Teixeira em que se busca denominar "Maria Petrola Bastos", a praça inominada localizada à Rua Professor Demo Ghidelli, altura do número 399 - Conj. Hab. Juscelino Kubitschek. (070174541)

Assim, a Assessoria Técnico-Legislativa - ATL da Casa Civil nos encaminhou o presente para que fossem oferecidas respostas ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, bem como para exame e manifestação sobre a viabilidade da propositura. (070175682)

Tendo em vista, as informações e documentos que foram anexados ao expediente, a Divisão de Logradouros e Edificações - DLE informa que de acordo com o texto do artigo 1º e a foto anexada em doc. 070175032, foi localizado o referido logradouro destacado na cor rosa na tela anexa do MDC (070591797), como sendo o logradouro identificado por "ÁREA VERDE 11B" na planta de loteamento ARR0955, inscrito, conforme documentos 070664905, 070665150 e 070665946.

Quanto aos quesitos formulados em doc. 070173549 esclarece a Divisão que o local é bem público; não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG; o nome proposto "Maria Petrola Bastos" não constitui homonímia até a presente data; a classificação quanto ao tipo "praça" está correta; a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos, o texto do artigo 1º deverá constar como:

"Fica denominado Praça Maria Petrola Bastos, o logradouro identificado por "ÁREA VERDE 11B" na planta de loteamento ARR 0955, delimitado pelas ruas Professor Demo Ghidelli, Jorge Maraccini Pomfílio e por lotes particulares, localizado no setor 136, quadra 316, no Distrito de Guainases, na Subprefeitura de Guaianases";

À vista do informado e considerando o ajuste de texto sugerido, concluí-se que a propositura nos termos do PL 476/2022, tem condições de prosseguir. (070848640)

Manifestação esta acolhida pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE. (070883447)

Face ao acima exposto, do ponto de vista jurídico formal o presente Projeto de Lei alcança conhecimento, sendo que ratificamos o posicionamento de **favorável** à aprovação do Projeto de Lei proposto pela área técnica, nos termos da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, desde que observado o ajuste ao texto do artigo 1º, conforme sugerido.

Assim sendo, encaminhamos a resposta à CASA CIVIL.

Aparecida M. dos Santos

Assessora Administrativa
RF 856575-9
SMUL/ATAJ

De acordo.

LUIZ PAULO DOS SANTOS DINIZ

Procurador do Município
OAB/SP 415.508
SMUL/ATAJ



Luiz Paulo dos Santos Diniz
Chefe de Assessoria Jurídica
Em 22/09/2022, às 13:30.



Aparecida Maria dos Santos
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 22/09/2022, às 14:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070987774** e o código CRC **458577CB**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003027-2**Informação SMC/AHM/NDL Nº 071074112**

São Paulo, 23 de setembro de 2022.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação - **Praça Maria Petrola Bastos**Processo SEI nº **6010.2022/0003027-2**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL/ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Maria Petrola Bastos** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do PL nº 476/22 de autoria do Legislativo.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura possui condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a moradora da região onde se encontra o logradouro em questão, o que contribui para a preservação da memória local.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente Administrativo de Gestão II

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Sra. Assessora:

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Maurilio Jose Ribeiro

Assistente Administrativo de Gestão

Em 23/09/2022, às 08:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071074112** e o código CRC **875BC96E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 746/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 746/2022, acerca do Projeto de Lei nº 476/2022, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Maria Petrola Bastos, a praça inominada localizada à Rua Professor Demo Ghidelli, altura do número 399 - Conj. Hab. Juscelino Kubitschek, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e Secretaria Municipal de Cultura.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Fabricio Cobra Arbex
Secretário (a) Casa Civil
 Em 28/09/2022, às 19:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071098748** e o código CRC **514821CB**.